CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85 /2025.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3235/2025
Data: 28/11/2025 - Horário: 16:50
Legislativo - PDL 85/2025

Denomina Via Pública

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art.1º-Fica denominada **Rua Angelina de Souza Reis Inácio,** atualmente identificada como Rua D no bairro Jardim Eldorado. Conforme foto em anexo.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas , 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Vereador

CMC/DB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 002

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear Angelina de Souza Reis Inácio, carinhosamente conhecida como "Geli", uma mulher simples, generosa e profundamente dedicada à sua família e à comunidade de Congonhas. Geli foi uma mãe lutadora, provedora e protetora, cuja força e determinação marcaram a vida de seus filhos e serviram de exemplo para todos que a conheceram. Mesmo diante dos desafios, manteve-se firme na missão de oferecer cuidado, educação e amor à sua família, deixando um legado de dignidade e dedicação.

Profissionalmente, atuou como merendeira escolar, função que desempenhava com amor e responsabilidade, sempre preocupada com o bem-estar das crianças. Entretanto, seu compromisso com a escola ia muito além de suas atribuições. Movida por sua sensibilidade e espírito solidário, Geli buscava constantemente melhorias para a merenda e para o ambiente escolar. Recorreu ao comércio local em busca de doações que pudessem complementar e enriquecer a alimentação dos alunos, demonstrando seu profundo zelo pelas crianças e pela comunidade educacional.

Além do serviço público, Geli também trabalhava como costureira em seus momentos livres. Por meio dessa atividade, não apenas complementava a renda familiar, como também cultivou laços de amizade e afeto com inúmeras pessoas que, até hoje, lembram-se dela com carinho, gratidão e admiração. Geli também tinha forte participação nas manifestações culturais da cidade. Participou com entusiasmo dos festivais de dança de Congonhas, levando consigo sua natural alegria e sua bondade contagiante. Seu carisma marcava presença por onde passava e contribuía para enriquecer ainda mais os eventos culturais da comunidade.

Sendo uma mulher respeitada e querida pela população de Congonhas, sua trajetória inspirou e impactou profundamente a vida de seus filhos, familiares e amigos, tornando-se referência de simplicidade, trabalho, generosidade e amor ao próximo.

Diante de sua relevante contribuição social, de seu caráter exemplar e do legado de valores que deixou, é justa e merecida a homenagem que propõe atribuir seu nome a uma via pública do município.

EM BRANCO

Assim, apresenta-se esta justificativa para oficializar a denominação da Rua Angelina de Souza Reis Inácio – "Geli", perpetuando sua memória e reconhecendo a importância de sua história para toda a comunidade.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio(Mércio)

Vereador

EM BRANCO

MUNICIPAL DE CONGONHAS
004



EM BRANCO

MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 005

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 085/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

006 CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025- Denomina Rua Angelina de Souza Reis Inácio, atualmente identificada como Rua D no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025, propõe denominar Rua Angelina de Souza Reis Inácio a via atualmente identificada como Rua D, situada no Bairro Jardim Eldorado.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A justificativa apresentada pelo autor destaca que a proposição busca homenagear Angelina de Souza Reis Inácio, conhecida carinhosamente como "Geli", figura amplamente respeitada e querida pela comunidade congonhense. Conforme exposto, Angelina foi mulher simples, generosa e dedicada à família, deixando um legado marcado pelo trabalho, solidariedade e compromisso com o próximo.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Magalhães
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	Magalhães
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de dezembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2025 - Denomina Rua Angelina de Souza Reis Inácio, atualmente identificada como Rua D no Bairro Jardim Eldorado.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 085/2025 propõe atribuir a denominação Rua Angelina de Souza Reis Inácio à via pública atualmente identificada como Rua D, localizada no Bairro Jardim Eldorado.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal

A justificativa da proposição ressalta que a homenagem busca reconhecer a trajetória de Angelina de Souza Reis Inácio ("Geli"), mulher cuja vida foi marcada pela simplicidade, dedicação à família e relevante contribuição à comunidade de Congonhas.

Do ponto de vista desta Comissão, a alteração de denominação não gera impacto negativo sobre a infraestrutura urbana e não acarreta prejuízos à organização do espaço público, tratando-se de matéria que se insere adequadamente no âmbito das competências legislativas referentes à identificação e nomenclatura de vias municipais.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 85/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 43ª Reunião Ordinária – 09/12/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de Dezembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

009

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2025 – Denomina Rua Angelina de Souza Reis Inácio, atualmente identificada como Rua D no Bairro Jardim Eldorado.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, como determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Ofício nº 592/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
85/2025	VER. HEMERSON RONAN INÁCIO	1.784/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/DB

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1784/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada rua Angelina de Souza Reis Inácio, atualmente identificada como Rua D no bairro Jardim Eldorado, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Cláudia Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
052
ÊNIO

Anexo:

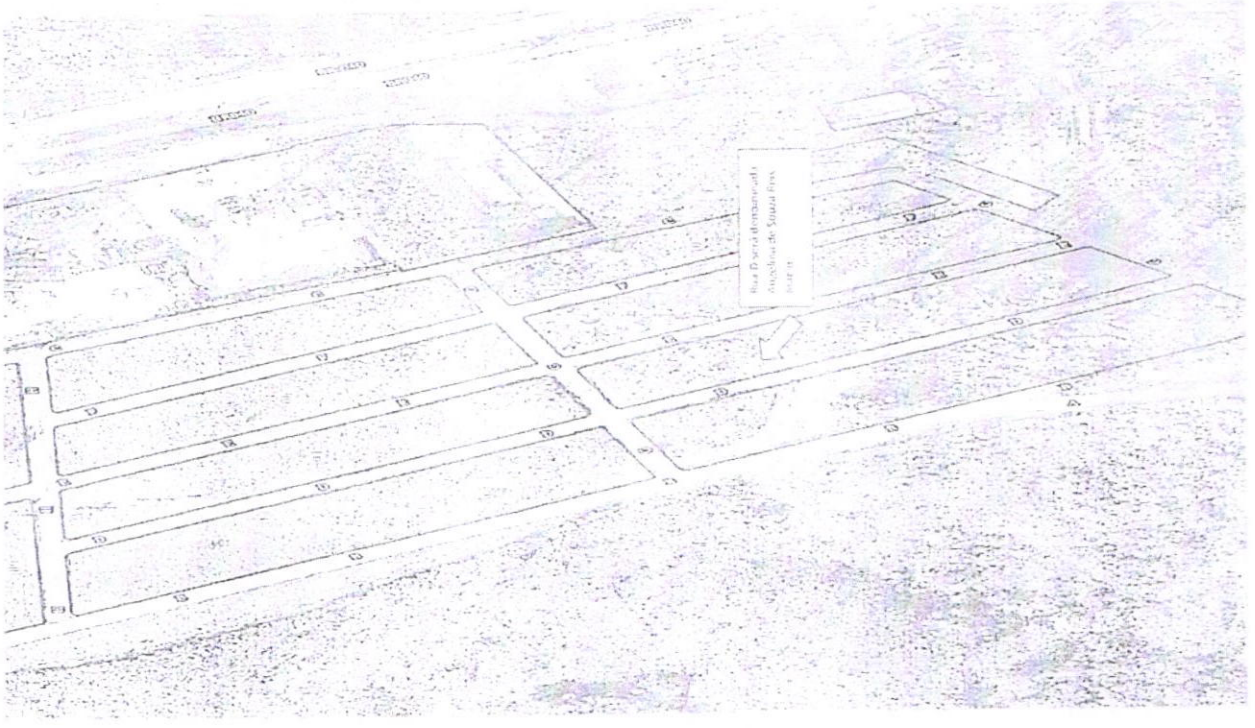

RECEBIDO EM: ___/___/___
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
013

Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO